

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21208.000002/2019-61

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 003/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 002/2020

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA COLABORE – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, sendo sua **Superintendência Regional de Minas Gerais** sediada à Avenida Prudente de Moraes, nº1671 – bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, **CNPJ nº 26.461.699/0119-72, Inscrição Estadual nº 062.74501300-83**, representada por sua Superintendente Regional, designada por meio da Portaria nº 225 de 21/05/2021, e por seu Gerente de Finanças e Administração designado pela Portaria nº 169, de 03/02/2015, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COLABORE – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 11.499.545/0001-00**, com sede no endereço Rua Pamplona, nº 39, bairro Conjunto Lagoa, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais – MG, CEP: 31.365-050, neste ato representada por seu representante legal, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo n.º 21208.000002/2019-61**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de **serviços de vigilância armada patrimonial diurna e noturna** na Unidade Armazenadora da Conab em Campos Altos/MG, que se regerá pelo Termo de Referência e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato aditando por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, contados a partir de 22/07/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REACTUAÇÃO**

2.1. O valor mensal devido à **COLABORE – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, passará, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, para o valor mensal de **R\$ 35.745,30** (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), e, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2021, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021 para o valor mensal de **R\$ 37.653,64** (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. Tendo em vista os valores mensais ditos no subitem 2.1, o valor anual do contrato em 2020 será de **R\$ 428.943,60** (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais, e sessenta centavos) e em 2021 será de **R\$4 51.843,68** (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais, e sessenta e oito centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021 e correrão por meio do PTRES Nº: 086352 – Natureza de Despesa: 339037 – Fonte: 0250022135 – PI: VIGILÂNCIA.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições deste que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas por este instrumento.

5.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Assinam pela contratante:

**Cleide Edwirges Santos Laia**  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Superintendente

**Rodrigo Rodrigues Roveda**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

Assinam pela contratada:

**Breno Gomes Nicolau**  
Representante Legal

Belo Horizonte, 9 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **BRENO GOMES NICOLAU, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES ROVEDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 13/07/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 20/07/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16064210** e o código CRC **689B64D1**.

Referência: Processo nº.: 21208.000002/2019-61

SEI: nº.: 16064210